



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2022

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS** inscrito no CPF N.º **6.***.759-**, e a empresa **ENIO DELAZERI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.088/0001-17, estabelecida na Rua Lauro Rupp, nº 212, Centro – Jaborá/SC, CEP: 89.677-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada(o) pelo Sr. Enio Delazeri, portador da Carteira de Identidade nº 1.**0.2** e CPF nº **3.***.100-**, residente e domiciliado na Rua Carmelo Zocolli, S/N, Centro, Capinzal-SC, celebram entre si o presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** a Ata de Registro de Preços 06/2022, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, e o Processo de Licitação nº 11/2022, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 03/2022, homologado no dia 03/03/2022, o qual é parte integrante do presente instrumento.

Considerando o requerimento de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela CONTRATADA;

Considerando que após a análise das Notas Fiscais de aquisição apresentadas pela CONTRATADA, restou comprovado que de fato há o desequilíbrio entre os preços contratados inicialmente e os preços atuais;

Considerando que após uma rápida pesquisa de preços nos mercados do Município e da região e em produtos ofertados através da Internet, constatou-se que de fato o preço proposto está compatível com o praticado pelo mercado;

Considerando a previsão legal estampada na Cláusula Quarta, item 3.4 da Ata de Registro de Preços nº 06/2022 e a previsão do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O item nº. 1.1 da Cláusula Primeira, da Ata de Registro de Preços 06/2022, passa a vigorar com os preços descritos conforme a tabela abaixo:

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2009 E-mail: compras@jabora.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Item	Descrição	Valor da aquisição inicial	Percentagem de aumento	Valor da aquisição atual
06	açúcar cristal, coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade, isento. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 5 kg.	R\$ 19,99	15,92%	R\$ 23,17
15	arroz parbolizado, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5 kg.	R\$ 17,30	30,64%	R\$ 22,60
49	creme de leite. embalagem tetra pack, contendo 200g	R\$ 2,29	16,66%	R\$ 2,67
58	farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 5 kg.	R\$ 14,20	38,88%	R\$ 19,72
61	feijão preto tipo 1, deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg;	R\$ 6,89	22,44%	R\$ 8,43
71	leite condensado, embalagem 395g.	R\$ 4,29	26,54%	R\$ 5,43
76	leite UHT integral, com 3% de gordura, inspecionado. embalagem tetra pack. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.	R\$ 3,57	41,07%	R\$ 5,03
104	óleo de soja, produto derivado de soja comestível, e refinado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 ml	R\$ 8,99	32,02%	R\$ 11,87
117	polvilho azedo. tipo 1. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem 500 gramas.	R\$ 2,99	84,84%	RS 5,52



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

118	POLVILHO DOCE. TIPO 1. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 500 GRAMAS.	R\$ 2,79	96,27%	R\$ 5,47
121	QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS. INSPECIONADO. EMBALAGEM A VÁCUO. COM FATIAS FINAS E SOLTAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	R\$ 12,86	19,04%	R\$ 15,30
124	SAL REFINADO IODADO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	R\$ 1,37	47,14%	R\$ 2,01
132	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTOR E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 750 ML.	R\$ 3,14	41,84%	R\$ 4,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

2.1 - Permanecem e vigor e sem alteração as demais cláusulas do Ata de Registro de Preços n.º 06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 12 de maio de 2022.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENIO
DELAZERI:45353310063

Assinado de forma digital por ENIO
DELAZERI:45353310063
Dados: 2022.05.12 16:33:38 -03'00'

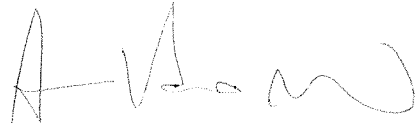
ENIO DELAZERI EIRELI
Enio Delazeri
CONTRATADA


Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2009 E-mail: compras@jabora.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

TESTEMUNHAS:


ADRIEL VITORINO MATIOLO
CPF: **8.****.819-**


ENRIK MIGUEL GANDIN
CPF: **2.****.509-**